



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 883

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VALE DO PARAÍSO – ACEVAP COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO;

O povo de Vale do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica Reconhecida como de utilidade pública a Associação Comercial e empresarial de Vale do Paraíso – ACEVAP.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL